## PORTARIA N°154/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Complementar Férias da Servidora Pública Municipal ROSELI MARIA GIRARDI CARARO.

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE,** Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 60 da Lei Complementar N°009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## RESOLVE:

Art.1° COMPLEMENTAR AS FÉRIAS da Servidora Pública Municipal ROSELI MARIA GIRARDI CARARO, ocupante do Cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 15 de janeiro de 2016 à 03 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único. Fica o servidor autorizado a gozar os <u>20 (Vinte) Dias</u> consecutivos de férias, anteriormente concedidos <u>10 (dez) dias de férias</u> pela Portaria №028/2015, de 17 de Março de 2015, percebendo remuneração das mesmas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de dezembro de 2015.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**Diretora de Departamento/Sec. Administração